



PROJETO DE LEI Nº 641/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OS Vereadores **GERALDO DE SOUZA LEITE e JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MANUEL PEREIRA DA SILVA – “Sr. Manú”**, a estrada com início da BR- 104, que dá acesso à “Granja Santa Clara” até a residência (chácara) do Sr. Maurílio Furtado Fialho em nosso Município de Cuité/PB, conforme coordenadas geográficas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário “Maria José de Souto”, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 28 de março de 2022.

GERALDO DE SOUZA LEITE

Vereador
Autor da Proposição

JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA

Vereador
Autor da Proposição